



# MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

LEI Nº 4.191, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023.

**Dispõe sobre a denominação da Rua Um, no Jardim das Flores, nos termos da Lei Municipal nº 2.863/2013.**  
(Autoria: Vereador Derli de Jesus Athanazio Bueno)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Rua Um do Jardim das Flores passa a ser denominada **Rua Antonia de Oliveira Garcia (Dona Neta)**.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Hortolândia, 9 de outubro de 2023.

  
**JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES**  
Prefeito Municipal

  
**CARLOS ROBERTO PRATA VIEIRA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica

